

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FADIR - FACULDADE DE DIREITO



EDITAL N° 01/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora, em Exercício, da Faculdade de Direito da FURG, torna pública a seleção para Estágio Remunerado não obrigatório a ser realizado na Faculdade de Direito, de acordo com o disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Instrução Normativa 01/2016 – PROGEP.

1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, TURNO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Vagas	Carga Horária Semanal	Turno de Trabalho	Valor da bolsa
01 vaga	20 h	Turno da tarde/noite, das 16h às 20h	R\$ 787,98 + vale- transporte

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Auxiliar nas atividades administrativas das Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da FADIR, tais como: apoio nas atividades administrativas relativas às Secretarias da Unidade, apoio no atendimento ao público, apoio na digitação de documentos da Unidade, apoio às Supervisões de Atividades vinculadas aos Cursos de Graduação da FADIR, auxílio na organização e arquivamento dos documentos da Unidade.

3. REQUISITOS

- 3.1) Ser aluno regular dos Cursos de Graduação da FURG do Campus Carreiros;
- 3.2) Estar matriculado em um Curso que a respectiva Coordenação permita estágios administrativos:
- 3.3) Cumprir os requisitos previstos no Art. 10 da Deliberação nº 031/2016 COEPEA/FURG;

Art.10 As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta Deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I. com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra Instituição de Ensino Superior;

II. com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

- 3.4) Estar frequente no respectivo Curso;
- 3.5) Não estar na condição de formando;
- 3.6) Não receber outro tipo de bolsa;
- 3.7) Ter disponibilidade de horário, conforme turno de trabalho descrito nesse Edital;
- 3.8) Possuir habilidades em informática; e
- 3.9) Possuir habilidades relativas ao atendimento ao público.

4. CRONOGRAMA

- 4.1) Período de inscrições: de 28/02/2023 a 06/03/2023
- 4.2) Inscrição: através do e-mail direito@furg.br, contendo no campo Assunto: "Edital FADIR 01/2023"
- 4.3) Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: Até o dia 09/03/2023
- 4.4) Entrevista: O(s) dia(s) e horário(s) das entrevistas serão divulgados previamente na página eletrônica da Unidade (www.direito.furg.br) e serão realizadas no Campus Carreiros da FURG (Anexo do Pavilhão 4).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato da inscrição, deverão ser anexados ao e-mail: Curriculum Vitae com foto, Histórico Escolar do aluno (Ensino Superior) e Atestado de matrícula.

A seleção terá como base a análise dos documentos supracitados, com valorização para experiências relacionadas ao estágio, bem como atividades na própria Universidade em atuação como bolsista, monitor ou bolsista voluntário.

Os candidatos, à juízo da banca examinadora, poderão ser contatados por telefone ou e-mail para entrevista, que se faça necessária para esclarecer os dados curriculares. Não serão homologadas inscrições que descumpram o prazo ou requisitos acima listados.

Os atos do processo seletivo serão divulgados no site da Unidade: www.direito.furg.br

Após as etapas de análise documental e entrevista, será selecionado um(a) candidato(a) para ocupação da vaga disponível no certame. Ficando a critério da Unidade a classificação de suplentes.

O presente Edital, na existência de suplentes, terá validade de um ano, a contar da data da publicação do resultado final do processo seletivo.

Banca Examinadora:

Prof. Luciano Vaz Ferreira (Titular) Adm. Deise Mirco (Titular) Secretário Antonio Centeno (Titular) Secretária Helen Monteiro (Suplente)

Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Vanessa Hernandez Caporlingua Diretora da FADIR, em Exercício

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.004172/2023-55 SEI nº 0021521